

NOTA INFORMATIVA

Medidas adotadas para fazer face ao embargo da Rússia

Ponto de situação UE e PT

Atualização 6 de janeiro 2015

A presente nota de divulgação tem por objetivo facultar um ponto de situação sobre as medidas adotadas para fazer face ao embargo da Rússia.

Estes esclarecimentos têm como base a legislação comunitária já aprovada e foi, igualmente, tida em conta a informação transmitida pela Comissão Europeia.

A nota não é exaustiva e será revista sempre que a Comissão Europeia comunique alterações ou novas orientações podendo mais esclarecimentos vir a ser facultados.

1. Enquadramento:

No âmbito da resposta à crise da Ucrânia, o Conselho UE adotou 4 pacotes de sanções económicas, o último dos quais, que entrou em vigor no passado dia 31 de julho, instituiu as primeiras sanções económicas, o que deu origem à resposta da Rússia que, no dia 6 de agosto, **veio a impor um embargo a diversos produtos, na sua maioria agroalimentares**, originários não só da UE, mas também dos EUA, Canadá, Austrália e Noruega.

As exportações de produtos agroalimentares da UE para a Rússia representam 10% do volume total das suas exportações para aquele destino (num valor de cerca de 5,1 mil M€). O embargo terá **impacto, sobretudo, nos setores hortofrutícola e dos laticínios**, base das exportações da maioria dos Estados-membros (EM).

A UE reagiu, condenando a atitude das autoridades russas e denunciando a motivação política subjacente às medidas anunciadas. À luz das obrigações assumidas pela Rússia enquanto membro da OMC, durante o mês de agosto a Comissão conduziu um debate sobre as medidas a tomar com vista a minimizar os efeitos sobre os produtores e exportadores da UE, incluindo a possível ativação dos instrumentos de gestão de crises no quadro da Política Agrícola Comum.

No passado dia **21 de outubro a Rússia veio alargar a sua lista de produtos embargados**, tendo incluído agora produtos como gorduras e vísceras de carne de bovino, acrescentando também miudezas de carne de suíno (já previstas no embargo de fevereiro despoletado pela “febre suína”). Sendo este novo impedimento de relacionado com questões sanidade alimentar, conforme refere Moscovo, não

deixam de ser restrições adicionais que irão certamente afetar os principais países exportadores (AT, DE, DK, IT, PL).

2. Medidas Adotadas e respetivo ponto de situação

2.1 FRUTAS E HORTÍCOLAS

2.1.1 medida para pêssegos e nectarinas (Reg delegado 913/2014)

Encerrou no final de setembro, não tendo Portugal efetuado quaisquer retiradas.

2.1.2 medida para outros frutos e hortícolas (Reg delegado 932/2014) – 1ª fase

- COM suspendeu as comunicações dos EM a 10/09 por ter sido excedido o *plafond* orçamental (125Meuros, dos quais 82Meuros para peras e maçãs e 43Meuros para os restantes produtos abrangidos)
- PL foi o EM com maior quantidade/valor comunicado
- PT comunicou cerca de 1,16 Meuros, maioritariamente cenoura (cc 865.000 euros)
- Valor aceite por COM respeita às seguintes quantidades para PT (total 2.926t):
 - Peras 98t
 - Maçãs 337t
 - Tomate 80t
 - Cenouras 2.227t
 - Couves 70t
 - Ameixas 113t
- Valor pera PT ainda muito reduzido (40.960 euros) como seria previsível no momento da campanha em que ainda estava a decorrer a colheita
- COM anuncia coeficiente de aceitação após comunicação final dos EM a 22/10
- Retiradas comunicadas pelas OP, mas já não enviadas à COM (1.311t no total):
 - Peras 644t
 - Maçãs 100t
 - Cenouras 150t
 - Ameixas 416t

22 de outubro – data limite para os EM comunicarem à COM as quantidades e valor dos produtos efetivamente retirados do mercado ao abrigo desta 1ª fase. IFAP fez a respetiva comunicação dos valores PT, conforme quadro abaixo, com o valor final de retiradas de **707.574 euros**, o que representa

uma redução de cerca de 39% do valor inicialmente comunicado, resultante de menos 43% nas quantidades efetivamente retiradas (essencialmente cenoura com uma redução de 50% em quantidade e 51% em valor).

	Comunicação até 8 setembro		Comunicação final 22 outubro		Diferença	
	Quantidade (t)	Valor ajuda (euros)	Quantidade (t)	Valor ajuda (euros)	Quantidade (t)	Valor ajuda (euros)
maçãs	337	135.891	319	130.531	-18	-5.360
peras	98	40.960	94	43.083	-4	2.123
ameixas	113	55.804	103	61.658	-10	5.854
tomate	80	42.040	80	21.960	0	-20.080
cenouras	2.227	864.994	1.111	428.057	-1.116	-436.937
couves	70	22.352	69	22.285	-1	-67
TOTAL	2.925	1.162.041	1.776	707.574	-1.149	-454.467

Atendendo à necessidade implícita da realização de controlos para que estas retiradas sejam efetuadas, os EM que tinham inicialmente comunicado pedidos de apoio num total de 167.540.260€ para as primeiras medidas, reduziram bastante aquele valor na comunicação obrigatória à COM de 22/10, fixando-se no montante de **37.298.960€** (relativo a 70.113 t), de um envelope disponível de 125M€. Assim, a despesa geral efetiva é de 29,8%¹ daquele envelope, resultando num **excedente de 87.701.040€** que pode retornar para a reserva de crises.

PL foi a principal beneficiária deste envelope com 70% do total de ajuda UE, com **PT a representar 2% desse total**.

2.1.3 Novas medidas para outros produtos frutos e hortícolas (Reg. Delegado 1031/2014, publicado 30/09) – 2ª fase

- mesmo mecanismo já aplicado na medida anterior ao abrigo do Reg Delegado 932/2014 para os produtos que não pêssegos e nectarinas;
- assenta nos mesmos instrumentos (retiradas, colheita em verde e não colheita) e mantém aplicação através de OP, fora dos programas operacionais mas incluído nos Fundos Operacionais;
- alterações resultantes de maior orientação para impacto efetivo nas exportações de produtos por EM, para a Rússia;
- passa a haver novo plafond, com base em quantidades e não em valor, por categoria de produtos (4 categorias) e por EM, tendo por base a quantidade média efetivamente exportada para a

¹ De acordo com os dados da COM do total disponibilizado para peras e maçãs de 82 mio€ e do montante de 43 mio€ disponibilizados para outas F&H, serão utilizados 32 e 25,7% respetivamente.

Rússia no triénio 2011-2013, e retiradas as quantidades objeto de retiradas aceites pela COM ao abrigo do apoio inicial;

- categorias e quantidades atribuídas a PT:
 - peras e maçãs: 4.120 t
 - kiwis, ameixa e uva de mesa: 225 t
 - hortícolas (tomate, cenoura, pimentão doce, cornichões): 0 t
 - citrinos (laranja, clementinas, mandarinas): 0 t
- é ainda prevista uma **quantidade adicional de 3.000 t por EM** para aplicação na(s) categoria(s) que entender mais necessário (mas apenas dentro das 4 pré-definidas);
- prazo limite para aplicação será 31/12/2014 ou quando esgotar plafond por produto;
- EM devem comunicar as quantidades utilizadas em cada categoria e por medida de crise adotada, nos dias 30/09, 15/10, 31/10, 15/11, 30/11, 15/12, 31/12 e 15/01;
- pagamentos devem ser efetuados até 30/06/2015;
- EM podem decidir critérios de afetação das quantidades por beneficiário que não seja o *'first come first served'* que se verificou no apoio inicial, mas em PT optou-se por não alterar critérios anteriores pela necessidade de medida estável e urgente.

2.1.4. Novo regulamento delegado com vista a prolongar o apoio ao setor durante o 1º semestre de 2015 (Reg. Delegado 1371/2014, publicado 19/12) – 3ª fase

Ao abrigo do orçamento previsto para as medidas excecionais e conforme as medidas já previstas (retiradas, colheita em verde e não colheita). Entrada em vigor a partir de 1jan'15.

- Altera o R1301/2014, apresentando novas quantidades de produtos F&H para os EM que exportaram para a Rússia repartidas pelas categorias já previstas, deixando de haver a quantidade adicional de 3 mil t para todos os EM. Atribui a PT apenas **maçãs e peras, 350 t**.

Situação PT²: retiradas da 1.ª fase decorreram sem problemas para as quantidades que ficaram abrangidas nas comunicações aceites pela COM, e os Bancos Alimentares estão em estreita colaboração com MAM e OP a assegurar o escoamento das necessidades de retiradas. As quantidades não retiradas na 1.ª fase por se ter esgotado o *plafond* orçamental UE (cc 1.300t no total), podem agora ser abrangidas na 2.ª fase, prevendo-se que haja disponibilidade para essas necessidades e para as que o setor estima virem ainda a ser necessárias. A existência de um *plafond* nacional permite maior flexibilidade e cadência na gestão das retiradas por parte das OP e dos Bancos Alimentares até final do ano.

² As retiradas de mercado são para distribuição gratuita

Retiradas comunicadas até 29/12 à COM ao abrigo da medida 2.ª fase

	Quantidade (t)		Valor ajuda (euros)
maçãs	1.351	a)c)	558.009
peras	3.177	a)c)	1.454.601
ameixas	265	b)c)	160.258
tomate	88	c)	24.063
cenouras	1.056	c)	411.129
couves	123	c)	40.145
TOTAL	6.059		2.648.205

- a) **Categoria peras e maçãs:** total comunicado 4.528t (máx. 4.120t)
b) **Categoria kiwis, ameixa e uva de mesa:** total comunicado 265t (máx. 225t)
c) **Quantidade adicional³:** total comunicado 1.674t (máx. 3.000t)

É de assinalar que estão consideradas retiradas de não membros de OP, relativas a peras e ameixas, num total de 48t a que correspondem 7.951 euros.

Com esta notificação encerram as retiradas ao abrigo da medida da 2.ª fase.

De acordo com informação COM, o **total UE** previsto nas comunicações dos EM a **09/12**, situava-se em **138.000 t de produtos abrangidos**, a que respeitam **29 Meuros de apoio comunitário** (de um orçamento máximo esperado 105.000.000 €)

2.2 LEITE

Medidas adotadas pela COM e respetiva utilização até à data de 17/12/2014

2.2.1 Intervenção Pública:

- manteiga e leite em pó desnatado (LPD) – até à data sem qualquer proposta de entrega por parte de operadores dos EM
- prazo prolongado até 31/12, que seria normalmente até 30/09

2.2.2 Armazenagem Privada (stocks a 17/12/2014)

- ofertas LPD: 15.823 t (DE, IE, ES, LT, UK, CZ);
- ofertas Manteiga: 20.793 t (BE, DE, IE, NL, LT, UK, PL);

³ Inclui tomate, cenouras e couves por não ter sido atribuída quantidade a PT na categoria 'hortícolas', e o excedente de ameixa que ultrapassa o limite máximo dessa categoria

- ofertas Queijos: 100.803 t (IE, FR, IT, NL, SE, DE, LV, LT) – COM encerrou já esta medida por entender que não estava a existir ligação direta entre quantidades apresentadas e histórico de exportação para Rússia, em particular na IT (84.120t).

De acordo com AGRA Europe (não confirmado pela COM) estão previstos 20Meuros para utilizar nestas medidas já implementadas, estando 10Meuros comprometidos para armazenagem privada de queijo.

PT, de acordo com informação fornecida pelo IFAP, não tem qualquer pedido até à data.

2.2.3 Novas medidas de mercado

Na sequência do debate anterior em Conselho de Ministros de Agricultura de novembro 2014, a COM apresentou novas propostas de medidas para o setor do leite:

- **Medida excepcional para EM bálticos (EE, LV e LT) ‘targeted measure’:** orientada para os EM mais diretamente afetados pelo embargo, define um envelope de cerca de 28,66 Meuros, que será repartido da seguinte forma: EE 6,7 Meuros; LV 7,7 Meuros; LT 14,1 Meuros, cabendo a cada EM definir a forma de atribuição deste envelope aos produtores como entender, com base em critérios objetivos e não discriminatórios. A medida é idêntica ao que foi já aplicado na crise 2009⁴, mas para todos os EM (com um total de 300 Meuros de apoio comunitário)

Por outro lado, COM propôs também prolongar as atuais medidas de intervenção pública e Armazenagem Privada para 2015 (ambas previstas terminar em 31/12/2014):

- **Antecipação da abertura do período de intervenção pública manteiga e LPD em 2015:** O período normal de abertura desta medida é de 1 de março a 30 de setembro de cada ano. Em 2014 este período foi prolongado através de medida excepcional embargo russo até 31 de dezembro, no entanto não teve qualquer proposta até à data, pois os preços de mercado, mesmo nos EM Bálticos que vão ter medidas excecionais específicas, estão acima do preço de intervenção (média UE está bastante acima desse preço para ambos os produtos). COM propõe manter medida aberta, em continuidade, a partir de 1 de janeiro de 2015, como segurança para o caso de vir a ser necessária com agravamento da situação de mercado.

⁴ Reg 1233/2009

- **Prolongamento do período de pedidos de Armazenagem Privada até 28/02/2015.** Esta medida é aplicada por regulamento da COM, tendo sido aberta em 2014, ao abrigo das medidas excecionais, para LPD, manteiga e queijo. COM encerrou a possibilidade de novos pedidos para queijos, por ter sido excedido o valor previsional daquele produto, mas mantém aberta a medida para LPD e manteiga, sendo agora proposto o seu prolongamento para além da data inicialmente definida, com vista a manter o efeito de estabilização do mercado. Aprovada em sede de Comité de COM Agrícolas em 27/11.
- **Concessão de uma Ajuda temporária e excepcional aos produtores de leite da Finlândia** Esta medida, a adotar através de Ato Delegado, foi estruturada em moldes similares à que foi “desenhada” para os produtores dos Estados Bálticos. COM entende que o peso das exportações de produtos lácteos para a Rússia no total das exportações daquele EM bem como a evolução das condições de mercado justificam a concessão de um apoio. COM explicitou também que os custos de produção em FI são particularmente elevados o que justifica os preços pagos à produção muito acima da média UE. O envelope orçamental previsto para este apoio é de 10,7 Meuros e não está previsto o recurso à Reserva de Crises de 2015.

De acordo com informação COM, a origem do financiamento destas medidas resulta do excedente não utilizado nas medidas de crise anteriores (F&H) e da orçamentação da rubrica 2 da PAC para 2015 (não vindo acrescer ao orçamento previsto para a reserva de crise).

COM salientou que irá manter o acompanhamento da evolução do setor e que, para a tomada de decisão sobre eventuais novas medidas para outros EM, serão tidos em conta os seguintes parâmetros:

- Peso exportações para Rússia no total das exportações de cada EM
- Peso das exportações para Rússia no total da produção de cada EM
- Evolução dos preços

2.3 PROMOÇÃO

COM confirmou a 3/9 a intenção de disponibilizar um montante adicional de 30Meuros para financiamento comunitário de programas de promoção, para além dos 60Meuros previstos habitualmente para este regime no orçamento PAC, destinados a programas a apresentar no período de candidatura que se encontrava já em curso, e que terminou no dia 30/09.

De acordo com informação IFAP, foram apresentadas neste período duas candidaturas mas em nada relacionadas com produtos abrangidos pelo embargo, sendo uma de vinho e outra de promoção do logotipo RUP (candidatura multipaíses).

De acordo com apresentação sumária efetuada pela COM sobre os projetos recebidos conclui-se que no total para este período foram apresentados nos EM 78 propostas, 40 das quais para Países Terceiros. Sublinhada a presença substancial de frutas e carne em muitos dos programas.

Até 30 de novembro COM irá receber seleção feita pelos EM e em março/2015 divulgará quais os que serão apoiados.

A Comissão (DG Trade e DG Agri) apresentou a 7 de novembro aos EM os resultados uma análise no âmbito de exercício de procura de mercados alternativos que foi apoiado nas delegações da UE do Serviço Europeu de Ação Externa em países terceiros. Foi confirmada a lista de 18 países apresentada no comité da promoção de 14 de outubro, sendo que nestes 18 mercados, tidos como alternativos à Rússia, a COM poderá intensificar esforços de remoção de barreiras alfandegárias e/ou outras, designadamente sanitárias e fitossanitárias (SPS), onde os instrumentos de promoção em países terceiros podem depois potenciar esses esforços.

De notar que alguns destes 18 mercados e produtos identificados são coincidentes com mercados que Portugal tem vindo a trabalhar, como por exemplo Brasil e China (ex. carne de porco), com diligências de nível político (ex. MAM, VPM, MNE, SEAIA) para além da de nível técnico (ex. GPP, DGAV).

2.4 AJUDAS DIRETAS

Aprovada em Comité de Gestão Pagamentos Diretos no dia 16/10 proposta COM, ao abrigo da aplicação conjugada do Artigo 29.º do R73/2009 e do Artigo 26.º do R1306/2013, que permite aumentar dos atuais 50% para 70%, o montante a pagar aos agricultores de LT e LV a título de adiantamento de Ajudas Diretas.

3 Situação de mercado em Portugal nos principais setores abrangidos pelo embargo

3.1 FRUTAS E HORTÍCOLAS

Situação de mercado PT (S 52): (Semana 22/12 a 28/12) – campanha 2014/2015

- **Maça:** Últimas cotações disponíveis para **maça golden: 0,45€/kg**, tendência de descida em relação à cotação na última semana. A **royal gala** também a descer, para os **0.43€/kg**. Cotações abaixo do ano anterior (17,4 e 23,6 %, respetivamente) e abaixo da média do triénio, 13,7 e 33,0%, respetivamente.

- **Pera:** cotações da campanha 2014/2015 – Leiria: mantém-se preço estável mas muito baixo, nos **0.55€/kg**, 24,1% abaixo da semana homóloga do ano anterior e 23,3% abaixo da média da semana homóloga do triénio 2010-2012.

Situação UE: COM fez atualização da análise do impacto no setor F&H a 18/12:

Tendência positiva:

Tomate: preços a descer ES e IT. Tendência divergente noutros EM.

Cenoura: alguns movimentos para cima e para baixo, preços mais baixos em NL & PL

Estabilidades:

Maçã: Média ligeiramente para cima. Preços mais recentes: 15,9€/100kg em PL e 25,5€/100kg em DE.

Pera: pequena recuperação em perspetiva; BE preço estável em 36€/100kg.

Kiwi

Cogumelos: estabilidade com alguma volatilidade de curto prazo.

Tendência negativa, baixos preços:

Laranja e limão: ambos aproximando de níveis históricos.

Pimento: preços muito baixos em NL mas em recuperação.

3.2 LEITE

Situação de mercado PT

Preço do Leite em outubro/2014 (provisório): 34,1€/100kg, registando uma progressão de 1,7% face a setembro de 2014. Em relação ao mês homólogo de 2013 persiste uma situação de quebra (2,8%).

Entregas no período abril-setembro/2014 cresceram 4,8% face ao período homólogo de 2013, sendo de assinalar situação de **crescimento em todas** as regiões do Continente e, com **maior intensidade, na Região Autónoma dos Açores (7,1%)**.

Balança comercial regista melhoria significativa até julho/2014.

Crescimento de 4% das exportações, com destaque para o reforço do primeiro destino: Espanha e incremento de 40% no mercado de Angola. As importações reduziram-se em cerca de 4,5% no mesmo período.

Taxa de cobertura (em quantidade) é de 90% tendo-se acentuado o peso das exportações do leite em natureza (75% do total exportado).

Situação UE

Preço do leite em outubro/2014: 35,1€/100 kg, diminuição de 3,3% face ao mês precedente.

De assinalar que o preço do leite nos EM mais afetados pelos efeitos do embargo russo denotam já uma degradação significativa: LT (24€/100kg), LV (23€/100kg), e EE (25€/100kg), muito abaixo dos valores homólogos de 2013.

Entregas de Leite registam, no período abril-setembro/2014, crescimento substancial (5,5%) face à Campanha precedente.

De entre os EM grandes produtores destaca-se o desempenho de UK (aumento de 8,4%), IE (aumento de 8%), PL (aumento de 7,5%) e ES (aumento de 7,3%). EL é o único Estado-Membro onde se verifica uma contração da produção (redução de 4,6%).

No início de dezembro/2014, preços UE de LPD e manteiga registavam quedas homólogas, respetivamente, de 39% e 24%.

De acordo com atualização da análise do impacto no setor Leite e lacticínios efetuada pela COM a 11/12, é de destacar o preço médio do leite UE outubro/2014 de 35,1€/100 kg (redução de 3,3% face a set'14). Salienta-se ainda o valor elevado quer da manteiga ou do leite em pó 100% acima do preço de intervenção.

3.3 CARNES

3.3.1 Carne de Suíno

Situação de mercado PT

Preço de carcaça de suíno (E) registado na semana 49 (início de dezembro): 146€/100 kg, **o que configura uma estabilização em baixa durante o mês de novembro (no início de outubro preço superava os 180€/100 kg).**

Produção de carne de suíno regista, até setembro/2014, um aumento homólogo de 2,9% (em tons) face ao ano transato.

Balança comercial, no período janeiro-setembro/2014 evoluiu negativamente devido a preços elevados do primeiro semestre: importações crescem 8% nesse período e exportações sofrem regressão de 4%.

Situação UE

Preço de carcaça de suíno (classe E) na UE “afunda” a partir do início de setembro e desce para 145€/100kg, 10% abaixo da média 2009-2013. Evolução é particularmente negativa em PL, NL e BE

Total de abates evidencia, no primeiro semestre de 2014, estabilidade face ao período homólogo mas ainda não abrange o período do embargo. DE, ES e DK registam um aumento acentuado até setembro/2014 de produção face ano anterior.

Alguns EM, entre os quais grandes produtores (DK, PL, BE, IE, AT, FR, RO, EE, HU), solicitaram a abertura de medidas excecionais de mercado, nomeadamente, armazenagem privada.

Em atualização da situação a 11/12, COM, referiu que da análise de mercado não se evidencia que embargo russo seja principal situação para a baixa de preços destes produtos, sublinhando que é expectável a descida dos preços nesta época, de caráter sazonal (até meados de janeiro/2015).

3.3.2 Carne de Aves

Situação de mercado PT

Preço frango no início de dezembro de 2014 (semana 49): 153 €/100kg, estável face à semana precedente e idêntico à cotação homóloga de 2013.

Produção de carne de frango em 2014, até setembro cresceu 1,6% face ao período homólogo de 2013. Margens em agosto/2014: 187 €/ton, melhoria de 20% face ao mês anterior, mas inferiores aos valores registados em agosto/2013. Exportações de carne de frango registam subida de 16% em 2014 (até setembro), por contraste com estabilização das importações.

Situação UE

Preço de frango registado em dezembro/2014: 184€/100 kg, sem evidenciar, segundo a COM, impacto resultante do embargo.

3.3.3 Carne de Bovino

Situação de mercado PT

Preço carcaça de novilho (R3) no final de novembro (semana 48): 373€/100 kg, estável ao longo de todo o mês.

Preços PT nesta categoria acima dos valores homólogos ao longo de todo o ano de 2014.

Dados de abates de 2014 (tons), até setembro/2014 revelam quebra de 5,8% face ao período homólogo.

Comércio Externo: em 2014 (até setembro) balança comercial largamente deficitária (taxa de cobertura de 20%). Animais vivos representam 70% do total exportado.

Situação UE

Na atualização da situação efetuada a 11/12, COM sublinha a estabilidade no setor da carne de bovino. Produção reduz-se 1% face ao ano anterior (jan-agosto/2014) e preços permanecem satisfatórios, com exceção do segmento de carcaça de vaca (diminuição de 7% em novembro face a 2013).